



EDITAL

CÂMARA MUNICIPAL DE VENDAS NOVAS

"Notificação após remoção"

Valentino Salgado Cunha, Presidente da Câmara Municipal de Vendas Novas, torna público, que, Fica V. Ex.^a notificado na qualidade de proprietário do veículo de matrícula 47-22-GZ, que o mesmo foi removido da Travessa Florbela Espanca, em Landeira, para as instalações desta Câmara Municipal sito na Estrada da Afeiteira, em Vendas Novas, devendo V. Ex.^a nos termos do art.º 17.º do Regulamento n.º 111/2024 de 25/01 (Regulamento Municipal de remoção e depósito de veículos abandonados em estacionamento indevido ou abusivo) proceder ao seu levantamento.

Para o efeito, deverá fazer-se acompanhar do documento comprovativo de propriedade do veículo (documento único automóvel – DUA) e identificação pessoal, seguro válido ou ainda cancelamento de matrícula, se o fim do mesmo não for a circulação.

Previamente ao levantamento do veículo, terão de ser pagas as despesas devidas pela remoção no montante de 30,75 €, acrescido do valor de taxas de recolha de veículo no montante de €36,21 e do valor diário de 8,21 € + taxa fixa de € 4,71 O pagamento será realizado no Serviço de Atendimento da Câmara Municipal de Vendas Novas, sito no Edifício dos Paços do Concelho, Av^a da República, s/n, 7080-099 Vendas Novas, todos os dias úteis no seguinte horário 09:00h às 12:30h e das 14:00h às 16:30h.

Findo o prazo de 45 dias (uteis), sem que tenha sido levantado o veículo, o mesmo será considerado abandonado a favor do Estado ou do Município de Vendas Novas.

Por ser verdade e para constar, se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

Paços do Município de Vendas Novas, 29 de maio de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,

Assinado por: Valentino Salgado Cunha
Num. de Identificação: 990352149
Data: 2025.06.03 16:43:08+01'00'

N.º Registo: SAI_CMVN/2025/1004

N.º Processo: 500.10.415.00/2025/1

CERTIDÃO

Eu, Elisabete Carmen Chalaça Chumbaça, Assistente Técnica na Câmara Municipal, certifico que afixei nos lugares do costume, editais do teor que antecede. Por ser verdade, passo a presente certidão que assino.

Vendas Novas, 05 de junho de 2025

Elisabete Chumbaça

Elisabete Carmen Chalaça Chumbaça